



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 05/2022

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e, após ouvido o Plenário, seja enviado expediente a Sua Excelência Valdir Couto de Souza Júnior, Prefeito Municipal, no sentido que junto ao setor competente da municipalidade seja tomado medidas visando o cumprimento do Inciso II do Artigo 209, parágrafos 1º, 2º e 3º, Capítulo V, dos terrenos, muros e cercas e passeios, da Lei 2195/2006, que dispõe sobre o Código de Postura deste município, no que diz respeito ao terreno de propriedade do Senhor Amauri, localizado na Rua Coronel Pedro José Rufino, contato (67) 98108-6761, o qual permanece em sua maioria do tempo com acúmulo de águas pluviais.

JUSTIFICATIVA:

Tratando-se de um terreno particular o Poder Público Municipal não tem amparo legal para execução de serviços que promova drenagem do mesmo, não sem antes notificar o proprietário, dado a inobservância do Inciso II do Artigo 209 do Código de Postura, conforme transcrição: ***“Artigo 209 - Os proprietários de terrenos, edificados ou não, são obrigados a: I---, II - guardá-los e fiscalizá-los, mantendo-os limpos, com exceção daqueles que se configurem em banhados, os quais deverão ser drenados e evitando que sejam usados como depósito de resíduos de qualquer natureza.*** Assim nos parágrafos acima mencionados estão definidos os demais caminhos que a administração pública deverá seguir. A solicitação é gerada pelas diversas reclamações dos moradores próximos ao local, uma vez que as condições apresentadas do terreno traz preocupação para com a saúde pública, ocorrendo a proliferação de animais peçonhentos e, principalmente do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue. Apresentada as razões para o referido requerimento, contamos com a aprovação pela casa e, atendimento pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões em, 20 de setembro de 2022.

Vereador Robson Humberto Maciel -PP

Vereador Reinaldo Garcia Andréa - PSDB